Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1305 DE 02 DE JUNHO DE 1997

Abre Crédito Especial, autoriza o pagamento de débitos conforme Lei Municipal nº 1296/97 e dá outras providências.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a empenhar as despesas abaixo especificadas, para proceder ao encontro de contas regulado pela Lei Municipal nº 1.296/97, conforme planilha em anexo, ANEXO I, cujo valor alcança o montante de R$ 30.243,18 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

ARTIGO 2º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 30.243,18 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), relativo ao recebimento de tributos por Auto São Jerônimo Ltda, conforme planilha discriminativa em anexo, ANEXO II, na seguinte dotação orçamentária:

1301.030.70212.146 -Pagamento de despesas de exercícios anteriores
3120 - Material de Consumo
3132 - Outros Serviços e Encargos

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do Crédito Especial regido por esta Lei será utilizado no encontro de contas com a Empresa Auto São Jerônimo Ltda, conforme Lei Municipal nº 1296/97.

ARTIGO 3º - Através deste encontro de contas, as partes darão mútua e recíproca quitação de seus créditos.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JUNHO DE 1997.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Rua Cel. Antonio Soares de Carvalho, 479 - Fones: (051) 651-1744 - 651-1642 - Fax (051) 651-1542

Auto São Jerônimo

Auto São Jerônimo Ltda.

Rua Nicácio Machado, 79/78 - CEP 96700-000 - São Jerônimo – RS
End. Telegr. WECAR - Fones (051) 651-1301, 651-1463 e 651-1080
Cx. Postal 13 - FAX (051) 651-1463
CGC: 96661954/0001-14 Insc. Est. 121/0005228

São Jerônimo, 09 de Maio de 1997.

A
Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Prezados Senhores:

Atendendo a solicitação de V.Sas. segue abaixo, discriminado relação de seus débitos para com a nossa empresa:

DOCUMENTO	VALOR ORIGINAL	DATA	VALOR CORRIGIDO
DP.76123	Cr$ 9.156,00	21.08.90	
DP.76259	Cr$ 4.666,00	17.09.90	
DP.76160	Cr$ 7.342,00	31.08.90	TODAS ESTAS DU-
Dp.76272	Cr$ 3.610,47	21.09.90	PLICATAS PERFA-
DP.76175	Cr$ 20.843,00	02.09.90	
DP.76401	Cr$ 141.718,00	14.10.90	ZEM O TOTAL CO-
Dp.76290	Cr$ 2.883,00	23.09.90	RRIGIDO ATÉ HO-
DP.76258	Cr$ 46.935,00	11.11.90	JE DE R$20.082,44
DP.76384	Cr$ 880,00	30.09.90	
DP.76886/A	Cr$ 635.000,00	10.02.91	R$ 11.472,70
DP.76882/A	Cr$ 565.000,00	17.01.91	R$ 13.677,35
Diversas Ordens de Serviços cfe.planilha em anexo			R$ 30.782,91
Ordem de Serviço 3556	Cr$ 230.466,25	28.01.91	R$ 16.066,93

continua FL. 02 .....

Auto São Jerônimo

Auto São Jerônimo Ltda.

Rua Nicácio Machado, 79/78 - CEP 96700-000 - São Jerônimo – RS
End. Telegr. WECAR - Fones (051) 651-1301, 651-1463 e 651-1080
Cx. Postal 13 - FAX (051) 651-1463
CGC: 96661954/0001-14 Insc. Est. 121/0005228

DOCUMENTO	VALOR ORIGINAL	DATA	VALOR CORRIGIDO
DP.76961	Cr$ 5.600,00	23.10.91	TODAS ESTAS DU-
DP.76966	Cr$ 14.476,00	15.02.91	PLICATAS PERFA-
DP.76970	Cr$ 1.510,00	18.02.91	ZEM O TOTAL COR
DP.77318	Cr$ 1.106.810,00	30.07.91	RIGIDO ATÉ HOJE
DP.77825	Cr$ 52.770,00	02.08.91	DE R$ 34.376,65

Com relação ao nosso débito para com a Prefeitura de São Jerônimo é de aproximadamente de R$ 35.000,00 a R$ 45.000,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

AUTO SÃO JERÔNIMO LTDA.

CULO RA99827

	VALOR	OS	M.O
639	13.061,00	3039	575,00
005	17.056,00	3225	5.969,00
014	6.575,00	3225	
557	49.470,00	3403	15.516,00
158	2.252,00	3403	
458	2.860,00	3774	5.700,00
547	465,00	3872	900,00
	91.739,00		28.660,00

ICUDO RB 9530

	VALOR	OS	M.O
377	14.571,00	3683	8.859,00
165	10.800,00	4629	5.500,00
-	-	5056	2.400,00
	25.371,00		16.759,00

CULO RB 9531

	VALOR	OS	M.O
154	9.501,00	3399	5.565,00
743	7.826,00	4115	-
	17.327,00		5.565,00

CULO RB 9534

	VALOR	OS	M.O
851	3.506,00	3054	1.150,00
897	9.812,00	3100	9.017,00
920	11.329,00	3133	3.048,00
054	7.081,00	3277	1.270,00
179	404,00	3432	1.590,00
199	2.670,00	3454	3.657,00
273	1.670,00	3552	2.862,00
286	17.057,00	3576	4.770,00
719	2.950,00	4091	-
761	560,00	4142	-
009	864,00	4434	1.900,00
	57.903,00		29.264,00

VEÍCULO RB 9531

DATA	RP	VALOR	OS	M.O
26.11.90	16011	24.379,00	3231	3.747,00
27.11.90	16025	1.817,00	3251	635,00
04.12.90	16101	3.133,00	3338	1.431,00
26.12.90	16280	4.471,00	3569	1.590,00
15.03.91	16971	1.336,00	4395	2.000,00
12.04.91	17215	5.619,00	4680	4.750,00
		40.755,00		14.153,00

VEÍCULO RB 9536

DATA	RP	VALOR	OS	M.O
08.03.91	16902	25.283,00	4307	10.260,00
27.02.91	16848	17.692,00	4248	2.500,00
		42.975,00		12.760,00

VEÍCULO RB 9537

DATA	RP	VALOR	OS	M.O
27.03.91	17063	9.871,00	4492	3.850,00
01.04.91	17095	17.383,00	4526	4.750,00
		27.254,00		8.600,00

VEÍCULO RA 001

DATA	RP	VALOR	OS	M.O
09.11.90	15824	1.050,00	3015	1.240,00
25.11.90	15974	17.185,00	3188	1.397,00
13.12.90	16196	2.790,00	3449	2.862,00
19.12.90	16235	11.488,00	3497	8.012,00
08.03.91	16925	5.733,00	4338	2.900,00
24.04.91	17321	41.691,00	4785	19.950,00
24.04.91	17325	3.624,00	4785	
03.06.91	17676	20.513,00	5215	4.800,00
		104.074,00		41.161,00

VEÍCULO AR 9997

DATA	RP	VALOR	OS	M.O
05.11.90	15778	3.600,00	2970	1.150,00
20.11.90	-	-	3142	635,00
		3.600,00		1.785,00

continua folha 02...

PLANILHA 03

VEÍCULO XZ 4623

RP	VALOR	OS	M.O
15971	276,00	3185	635,00
16052	1.381,00	3275	762,00
	1.657,00		1.397,00

VEÍCULO TV 6324

RP	VALOR	OS	M.O
16561	9.500,00	3889	3.800,00

VEÍCULO AS 6845

RP	VALOR	OS	M.O
16126	3.739,00	3366	6.598,00

VEÍCULO 1620

RP	VALOR	OS	M.O
15951	15.539,00	3164	7.099,00
16145	325,00	3389	1.599,00
	15.864,00		8.689,00

VEÍCULO RB 9535

RP	VALOR	OS	M.O
16213	3.903,00	3475	2.385,00
16508	6.299,00	3827	2.900,00
17046	3.696,00	4475	1.500,00
-	-	4523	1.500,00
17293	10.622,00	4768	5.200,00
17356	4.655,00	4833	6.000,00
17384	970,00	4871	1.900,00
	30.145,00		21.385,00

VEÍCULO RA0[illegible]57

DATA	RP	VALOR	OS	M.O
08.01.91	16395	2.785,00	3705	2.430,00
10.01.91	16423	3.000,00	3736	950,00
		5.785,00		3.380,00

VEÍCULO RB 9536

DATA	RP	VALOR	OS	M.O
14.05.91	17504	14.759,00	5008	3.500,00

TOTAL DAS RP'S: 492.447,00

TOTAL MÃO OBRA: 207.456,00

TOTAL GERAL : 699.903,00

Comitiva - 30782

Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

ISS. AUTO SÃO JERÔNIMO DE 01.01 À 07.05.

ANO 1991	V.PRINCIPAL	MULTA	JURO
JANEIRO	309,06	92,72	225,61
FEVEREIRO	193,62	58,09	139,41
MARÇO	100,90	30,27	71,64
ABRIL	247,00	74,10	172,90
MAIO	153,13	45,94	105,66
JUNHO	163,83	49,16	111,40
JULHO	248,61	74,36	166,57
AGOSTO	148,92	44,88	98,29
SETEMBRO	141,66	42,50	92,06
OUTUBRO	165,86	49,76	106,15
NOVEMBRO	180,29	54,09	113,58
DEZEMBRO	122,97	36,89	76,24
	2.175,85	652,76	1.479,51

ANO 1992	V.PRINCIPAL	MULTA	JURO
JANEIRO	150,33	45,10	91,70
FEVEREIRO	106,23	31,87	63,74
MARÇO	128,50	38,55	75,82
ABRIL	150,65	45,20	87,38
MAIO	115,09	34,53	65,60
JUNHO	135,74	40,72	76,01
JULHO	144,09	43,23	79,25
AGOSTO	140,18	42,05	75,70
SETEMBRO	142,91	42,87	75,74
OUTUBRO	162,74	48,82	84,82
NOVEMBRO	136,30	40,89	69,51
DEZEMBRO	163,35	49,01	81,88
	1.676,11	502,84	927,15

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

ANO 1993	V.PRINCIPAL	MULTA	JURO
JANEIRO	102,87	30,86	50,41
FEVEREIRO	84,09	25,23	40,36
MARÇO	141,93	42,58	66,71
ABRIL	100,82	30,25	46,38
MAIO	157,64	47,29	70,94
JUNHO	150,77	45,23	66,34
JULHO	142,44	42,73	61,25
AGOSTO	128,91	38,67	54,14
SETEMBRO	99,21	29,76	40,88
OUTUBRO	131,16	39,35	52,46
NOVEMBRO	114,50	34,35	44,66
DEZEMBRO	142,53	42,76	54,16
	1.496,87	449,06	648,69

ANO 1994	V.PRINCIPAL	MULTA	JURO
JANEIRO	117,29	35,19	43,40
FEVEREIRO	92,52	27,76	33,31
MARÇO	162,13	48,64	56,75
ABRIL	107,71	32,31	36,62
MAIO	167,09	50,13	56,14
JUNHO	220,16	66,05	70,45
JULHO	225,69	67,71	69,96
AGOSTO	267,67	80,30	80,30
SETEMBRO	274,56	82,37	71,79
OUTUBRO	387,61	116,28	108,53
NOVEMBRO	429,18	128,75	115,88
DEZEMBRO	479,38	143,81	124,64
	2.930,99	879,30	866,77

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

ANO 1995:	VALOR PRINCIPAL:	MULTA:	JUROS:
JANEIRO	403,70	121,11	100,93.
FEVEREIRO	305,22	91,57	73,25.
MARÇO	200,03	60,01	46,01.
ABRIL	204,44	61,33	44,98.
MAIO	208,65	62,60	43,82.
JUNHO	240,27	72,08	48,05.
JULHO	206,16	61,85	39,17.
	1.768,47	530,55	396,21.

ISSQN DE JANEIRO 01 à JULHO/95 = 17.381,13.

ÁLVARA DE LICENÇA DE 1991 a 1996 = 1.876,27.

TOTAL 19.257,40.

AUTO SÃO JERÔNIMO LTDA

IPTU DE 1991 à 1996 = 10.985,78.

TOTAL GERAL A RECOLHER.....= 30.243,18.

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Coordenador de Finanças